

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A MÚSICA E O DEFICIENTE MENTAL
NA CLASSE ESPECIAL

CURITIBA

1990

AUCIONE MARTINS DOS SANTOS
LEILA ROSÁRIA DE FELIX PEREIRA
MARILÚ DO ROCIO DA SILVA

A MÚSICA E O DEFICIENTE MENTAL
NA CLASSE ESPECIAL

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, da Universidade Federal do Paraná, em convênio com a Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Paranaguá, para obtenção do título de Especialista em Educação Especial.

CURITIBA
1990

AGRADECEMOS A VALIOSA ORIENTAÇÃO
DA MESTRA SIRLEI F. BITTENCOURT,
NA REVISÃO DESTE TRABALHO.

DEDICAMOS A TODOS QUE CONTRIBUÍRAM
PARA A REALIZAÇÃO DESTE TRABALHO.

iii

SUMÁRIO

AGRADECIMENTO	ii
DEDICATÓRIA	iii
I - INTRODUÇÃO	1
1.1 Justificativa	1
1.2 Formulação do Problema	1
1.3 Objetivos	2
1.4 Definição dos Termos	2
II - REVISÃO DE LITERATURA	4
2.1 A Musicoterapia	4
2.1.1 O Musicoterapeuta	6
2.2 O Deficiente Mental	8
2.2.1 O Deficiente Mental Educável	8
2.2.2 O Deficiente Mental Educável - Grau Leve	9
2.2.3 Características Gerais do Deficiente Mental Educável	9
2.2.3.1 Características Físicas	9
2.2.3.2 Características Intelectuais	10
2.2.4 Propósitos e Objetivos da Educação Especial do Deficiente Mental Educável	10
2.3 Educação Especial	13
2.4 A Classe Especial	16
2.4.1 Vantagens e Desvantagens da Classe Especial..	17
III - A MÚSICA NA CLASSE ESPECIAL	21
3.1 Sugestões para Atividades que Desenvolvam a Percepção Rítmica, Sonora e Corporal	22
3.2 Movimentos e Formas de Locomoção	23
3.3 Intensidade - Sons Fortes e Fracos	23
3.4 Sugestões de Atividades Sonoras Diversas	24
IV - CONCLUSÃO	26
V - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27

I - INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa

O propósito desta monografia foi a partir de estudos já existentes, demonstrar as possibilidades de expressão sonora que a criança portadora de deficiência mental possui, seu potencial e sua criatividade, tão podada e marginalizada por uma sociedade que robotiza e anula o "ser humano" como "ser" pensante e criativo.

Visa também a importância da música na Classe Especial como proposta, baseada em atividades lúdicas tais como: brincadeiras e jogos, já que o aspecto musical traz inserido em seus diferentes contextos o caráter psico-pedagógico.

Deve-se pensar em cada criança como um ser que traz consigo toda uma história de vida, que possui limites ou potenciais para determinadas atividades, nunca menosprezando a capacidade de cada uma delas, e procurando graduar as atividades de acordo com o desenvolvimento que o grupo apresentar.

Sendo assim, a música torna-se um recurso valiosíssimo para explorar todos os aspectos contextuais da vida humana, onde a expressão sonora, seja ela musical ou não, é acima de tudo o seu instrumento de relação com o mundo.

1.2 Formulação do Problema

Este estudo procurou resposta à seguinte questão:

Qual a contribuição da música na educação da criança portadora de Deficiência Mental?

1.3 Objetivos

Demonstrar a importância da música como recurso na educação da criança portadora de deficiência mental.

Identificar através de pesquisa bibliográfica as dificuldades e possibilidades das crianças portadoras de deficiência mental.

Desenvolver um estudo, através de pesquisa, sobre a Classe Especial para deficiência Mental.

1.4 Definição dos Termos

Musicoterapia - é o uso controlado de música no tratamento, na reabilitação, na educação e no treinamento de adultos e crianças portadoras de desordens físicas, mentais ou emocionais.

Classe Especial - funcionam em escolas do ensino regular e são destinadas ao atendimento de educando excepcionais, onde é desenvolvido currículo adaptado ao tipo e grau de deficiência que atende.

Deficiente Mental - limitação da personalidade que se baseia essencialmente na impossibilidade de desenvolver uma capacidade intelectual suficiente para lidar com as exigências do meio.

Deficiente Mental Educável - educandos que embora possuindo grau de inteligência abaixo da média, podem ser alfabetizados, seguindo currículo adaptado às suas condições pessoais¹

1 De acordo com a indicação de normas estabelecidas para a Educação Especial no Sistema de Ensino do Estado do Paraná (indicação 001/83).

Educação Especial - proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas pontecialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania².

2.1 A Musicoterapia

A música foi sempre uma constante na vida do homem e por isso mesmo ela é tão antiga quanto a humanidade. Os povos antigos davam-lhe grande valor, a ponto de atribuírem-lhe qualidades específicas no campo da religião, da sociedade e da medicina.

Nestes últimos vinte e cinco anos, a Musicoterapia, tanto quanto outras terapias, passou por três etapas: na primeira, maior importância foi dada ao efeito exercido exclusivamente pela música, isto é, ficando de lado a função do terapeuta; na segunda, o terapeuta se inclinou a prestar menos atenção à música e a se preocupar mais com o relacionamento individual com o paciente e finalmente na terceira foi adotada uma posição intermediária entre dois extremos: o terapeuta passou a utilizar sua especialidade para centralizar a relação com o paciente e atuar de modo mais conveniente tanto na atividade musical como no próprio relacionamento terapeuta-paciente.

A par disto, houve também um desenvolvimento de bastante significação, dos métodos e técnicas musicoterapêuticas.

Distingue-se totalmente de uma agradável audição musical, e mesmo da própria educação musical, embora possa recorrer tanto à audição de disco como a exercícios dos métodos ativos.

Segundo o musicoterapeuta argentino BENENZON, "é uma especialização que estuda o complexo som-ser humano, em busca de um diagnóstico e de uma terapêutica".

Este complexo som-ser humano compreende:

Todos os elementos da natureza que produzem som, o corpo humano, os instrumentos musicais.

Todos os sons que o corpo humano pode produzir (a respiração, o pulsar do coração, os ruídos da parede uterina, etc.

Tudo o que se passa no plano físico acústico e que chega até o ser humano.

O estudo dos sentidos que captam o som - a audição, o tato - tão importante para os cegos, a percepção interior, a visão.

Tudo o que sucede no interior de nosso organismo em correlação com o sistema nervoso e endócrino.

A resposta ao som percebido, esta resposta pode ser motora, sensitiva ou verbal.

Pode-se ainda, definir a musicoterapia como a abertura dos canais de comunicação, utilizando o som, o ritmo, o movimento.

Acredita-se que a Musicoterapia distingue-se totalmente da música funcional. Essa diferença baseia-se sobretudo nos fornecedores de música ambiente que só criam para induzir trabalhadores a produzir mais, ou para levar os compradores ao consumo.

Sendo uma forma de comportamento humano, a Musicoterapia vincula-se estreitamente com as ciências de conduta (antropologia, sociologia, psicologia, estando a psiquiatria incluída por alguns).

Como todas as disciplinas, a Musicoterapia deve se empenhar em organizar, classificar e descrever suas experiências e estudos até que disso crie-se um sistema.

Portanto, é necessário que se tenha algum conhecimento de sua evolução, e do significado da sua produção artística e participação musicais.

Para que a Musicoterapia evolua se faz necessário que seja aplicada dentro de um critério científico.

A teoria, a prática e a investigação, são três requisitos importantíssimos para o seu êxito: "Sem a prática e a investigação, a teoria é importante e difícil de comprovar; sem teoria e investigação a prática é cega e sem a teoria e a prática, a investigação é inaplicável". A investigação científica não se leva a cabo com o propósito de demonstrar que a música é útil como terapia, mas sim de determinar se a música é, ou não, benéfica no tratamento das alterações de conduta.

2.1.1 O Musicoterapeuta

Até o início do século, os músicos vinham aplicando empiricamente a musicoterapia. Somente após a I Guerra Mundial começa a se delinear sua verdadeira trajetória, como consequência de resultados obtidos nos Hospitais de Veteranos, nos Estados Unidos, onde se contratavam músicos para distraírem pacinetes. O resultado dessa experiência foi tão positiva que atraiu a atenção dos médicos para o valor da música como auxiliar da medicina e se compreendeu, cada vez mais, a necessidade de um treinamento específico para fazer do músico um terapeuta. Assim, o seu trabalho passaria a ser encarado como complemento de um programa geral de recuperação, onde toda a equipe terapêutica estaria empenhada.

Com a II Guerra Mundial houve um reestímulo na aplicação da Musicoterapia, culminando com a criação de cursos para a formação de Musicoterapeutas, em Universidades de diversos países.

Como caracterização geral, o Musicoterapeuta deve ser um profissional capaz de sentir um genuíno desejo de ajudar ao seu semelhante e que através da música procurará influir em mudanças comportamentais de modo que o paciente possa obter um mais efetivo ajustamento na sociedade e melhor saúde física e mental.

A ação educacional existe além da escola e, sendo assim, os seus limites extrapolam a própria escolaridade. A escola compete, enquanto instituição pedagógica, a tarefa de realizar intencionalmente a educação. Dessa forma, o educando traz e evidencia a intenção de educar através da ação pedagógica caracterizada pelas decisões referentes a objetivos, planos, estratégias, avaliações, enfim, por todos os aspectos relacionados à formalização e burocratização do processo de ensino-aprendizagem. O aprendizado do ser humano não é um processo de impulso que se faz após a conclusão de uma etapa escolar, mas sim um processo contínuo que se faz a partir do relacionamento com o próximo e com o meio. A aprendizagem acadêmica não se pode perceber apenas como um dos meios que possibilitam o alargamento dos horizontes do ser humano, pelo contato com novas realidades

e descobertas, porém, sempre mediada pelo humano. Entre o conhecimento e o educando está o educador. A este último compete a delicada tarefa de auxiliar àqueles na busca do almejado conhecimento. Delicada, pois que, não raras vezes, a influência da ação educadora tende a marcar e a acompanhar o desenvolvimento do ser humano. Quando este se apresenta como portador de deficiência mental a tarefa de auxiliá-lo se torna ainda mais delicada e a influência da ação educadora ainda mais marcante.

Segundo SOELY PEREIRA (1989), com referência ao Musicoterapeuta, outra atitude que deve ser pensada - o desafio, ou seja, o terapeuta deve buscar recursos, selecionar alternativas e tentar vencer o desafio, dentro do possível, do processo de aprendizagem da pessoa portadora de deficiência mental. A educação é um processo, e nada justifica aguardar para iniciar uma orientação, pois corre-se o risco de serem perdidas oportunidades vitais para o desenvolvimento do educando. Isto é válido para todos os educando e, principalmente para aqueles portadores de deficiência mental que têm, entre suas peculiaridades, investimento educacional, deve-se então arregimentar todos os recursos possíveis, aliados às mais favoráveis atitudes de relacionamento, tendo em vista, o objetivo de que na idade adulta, aquele educando diagnosticado como portador de deficiência mental, consiga se realizar como profissional e como ser humano.

Uma sociedade que seleciona os seus membros de acordo com a produtividade, tem o dever de criar mecanismos próprios para a absorção de trabalhadores que apresentem comprometimento intelectual mais acentuado, porém, com condições de executar fases mais simples de uma tarefa, ou que apresentem ritmo de produção muito lento.

Cabe ao terapeuta, a partir do momento em que definiu sua visão de educação, de pessoa portadora de deficiência mental realizar todos os esforços para propor e adotar um enfoque pluridimensional do processo de aprendizado requer, para tratar como o educando, dentre outras coisas, a criação de um grupo de especialistas em várias áreas: educação, economia, saúde, social, previdenciária, planejamento, lazer, etc. Todavia, para que o delineamento de um plano para o processo de aprendizagem do educando se realize se faz necessário que o Musicoterapeuta tenha uma visão geral e humana dos problemas, dificuldades, limitações

e principalmente, potencialidades dos educandos deficientes mentais. O plano deve ser concebido de forma sistêmica visando a integração de cada aspecto necessário a realização do educando como ser humano e profissional.

2.2 O Deficiente Mental

A pessoa portadora de deficiência mental é um ser humano, com possibilidades e limitações individuais que lhe propiciam uma singularidade própria no seu modo de ser, existir e de se interrelacionar com o próximo e com o meio em que vive. É uma pessoa que exige aceitação, respeito e uma forte crença na sua capacidade de crescer.

Considerando que o ser humano tem capacidade para crescer, para transformar-se e que seja o sujeito da educação, fica implícita e aceita a idéia que o ato de educar está voltado para o desenvolvimento pessoal do educando. Tal ato visa auxiliar o outro de ser, crescer, vivenciar experiências e fazer acontecer possibilidades.

2.2.1 O Deficiente Mental Educável

A criança portadora de deficiência mental educável tem sido definida como aquela que possui potencialidades para desenvolver em:

- mínima escolaridade em aspectos acadêmicos.
- ajustamento social ao nível que possibilita sua independência na comunidade.
- mínima adequação ocupacional em tal grau que mais tarde ela possa ser independente economicamente, parcial ou totalmente quando adulta.

A criança com deficiência mental educável não é diagnosticada como portadora de tal deficiência até ingressar na escola. Tal fato justifica-se por apresentar leves alterações na conversa, linguagem e algumas vezes marcha, seu retardo não é tão acentuado ou perceptível que cause alarme aos pais e familiares. O diagnóstico geralmente ocorre quando a criança ingressa na escola e começa a falhar na aprendizagem, e os professores

identificam buscando alternativas para resolver as defasagens.

2.2.2 O Deficiente Mental Educável - Grau Leve

É aquele que, embora possuindo grau de inteligência significativamente abaixo da média, pode ser alfabetizado, segundo currículo adaptado às suas condições pessoais. Alcança ajustamento social e ocupacional e, na idade adulta, independência econômica parcial ou total (KIRK: Q.I. 50-55 a 75-79). O grupo de alunos educáveis corresponde na classificação da Organização Mundial de Saúde - OMS, ao grupo com deficiência mental leve. Seu atendimento deve ser em: sala comum, classe especial, sala de recursos ou em programa especial, de acordo com o que a avaliação do nível de desenvolvimento indicar (Resolução nº 969/83, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná).

2.2.3 Características Gerais do Deficiente Mental Educável

De acordo com KIRK (1972), é difícil listar-se todas as características do deficiente mental educável. Individualmente nenhuma criança tem todas as características que são peculiares a alguns grupos.

Entretanto, segundo o autor, o professor terá em mente alguns pontos que o auxiliarão nessa identificação.

2.2.3.1 Características Físicas

O deficiente mental educável aproxima-se da criança normal, em altura, peso, coordenação motora. Um número reduzido de deficientes mentais educáveis, devido a causas orgânicas, são fisicamente inferiores às crianças normais.

Deficiências da visão, de audição e de coordenação motora são encontradas, em maior número entre os deficientes mentais. Entretanto, muitos deles não apresentam tais deficiências, confundindo na identificação.

Muitos alunos deficientes mentais provêm de lares de baixo padrão sócio econômico, faltando-lhes condições satisfatórias de higiene e preservação da saúde.

2.2.3.2 Características Intelectuais

De acordo com alguns autores, precebe-se que embora nem todos os alunos que têm baixo rendimento na escola sejam deficientes mentais, é comum aos deficientes mentais educáveis esse baixo rendimento. De qualquer forma, porém, esta distinção não é fator essencial para identificar este tipo excepcional.

A característica marcante do deficiente mental educável é a subnormalidade intelectual e tudo o que ela representa para o rendimento e comportamento em classe. Nesse sentido, não há normalidade intelectual (capacidade limitada para raciocinar, para compreender conceitos abstratos, para perceber fatos essenciais e estabelecer relações importantes) tendem a aumentar o fracasso, à medida que as necessidades escolares exigem cada vez mais o uso de habilidades para desenvolver problemas exigidos no estudo.

Em resumo, pode-se sintetizar algumas das características intelectuais:

- Rigidez nas estruturações (reduzida possibilidade de adaptação a situações novas; pobreza de vocabulário).
- Diminuição da manutenção das funções mentais de: memória raciocínio lógico, imaginação, transferência e fixação do material aprendido.

2.2.4 Propósitos e Objetivos da Educação Especial do Deficiente Mental Educável

De acordo com MARIA LUÍZA SÊGA, ao organizar um programa educacional para o Deficiente Mental Educável, à primeira tarefa cabe determinar ou estabelecer os objetivos básicos. Atualmente esses objetivos não diferem dos objetivos gerais da educação de crianças normais:

- a) auto-realização;
- b) bons mecanismos de socialização;
- c) responsabilidade civil;
- d) eficiência econômica (competência econômica).

Esses princípios se aplicam tanto ao educando deficiente mental quanto à criança normal. A principal diferença quanto a aplicação desses princípios à criança normal e deficiente mental educável é a inclusão de objetivos mais específicos para se alcançar os objetivos gerais, isso devido às limitações próprias do deficiente mental educável.

KIRK e JOHNSON (1951) listaram os objetivos ou finalidades de um programa para deficientes mentais educáveis:

Os deficientes mentais devem ser educados visando um desenvolvimento integral como seus semelhantes, devendo desenvolver competência social através de numerosas experiências sociais.

Devem aprender a participar no trabalho com o objetivo de obter sua auto-sustentação: eles devem desenvolver competência ocupacional através de orientação educacional e treinamento como parte de sua experiência escolar.

Devem desenvolver segurança emocional e independência na escola e no lar através de um programa adequado de higiene mental.

Devem desenvolver hábitos sanitários e de saúde através de um programa de educação para a saúde.

Os deficientes mentais educáveis devem aprender o mínimo essencial de conteúdos acadêmicos.

Devem aprender a ocupar suas horas vagas com atividades de lazer saudáveis através de um programa que os ensine atividades recreativas e de lazer.

Devem aprender a tornarem-se membros ativos e efetivos em sua família e seu lar, através de um programa educacional que enfatize a função e papel de cada membro na família.

Devem aprender a tornarem-se membros efetivos na comunidade através de um programa educacional que enfatize a participação comunitária. Esse programa educacional deve enfatizar o desenvolvimento de:

Competência social, adequação pessoal, competência ocupacional.

A música é a mais social de todas as artes, cria comunicação entre as pessoas. Grupo social musical - forma física/ativa em que cada membro faz sua contribuição vocal ou instrumental.

A integração social da criança começa na família - 1º grupo social segue um mundo mais amplo; grupos mais numerosos: colégios, escolas especiais, etc. É essencial para a criança deficiente obter e desenvolver a consciência social para ser um membro bem aceito em qualquer grupo, apesar de sua deficiência.

A presença de uma criança deficiente quebra a unidade da família e cria problemas de relação e integração. A criança deficiente deve obter êxito pessoal e contribuir com algo próprio, na vida familiar. A família deve apoiar os esforços musicais da criança deficiente, pois a música pode transformar a vida familiar e o deficiente precisa de atividade criadora que possa compartilhar, para sentir-se membro útil do grupo.

A competência social refere-se principalmente à possibilitar o indivíduo a progredir como seu semelhante, na família, na escola e na comunidade, como um membro dessa comunidade. Adequação pessoal refere-se a possibilitar o deficiente mental educável a buscar o equilíbrio interior necessário à sua sobrevivência. A competência ocupacional refere-se à habilitar o deficiente mental educável a se sustentar ou manter-se parcial ou totalmente em uma atividade produtiva.

Em síntese, como esclarece Dunn (1975), pode-se dizer que a potencialidade do deficiente mental educável lhe permite desenvolver-se em três áreas:

Potencialidade para aprender assuntos escolares elementares.

Possibilidade de adquirir ajustamento social.

Competência ocupacional em atividades simples.

O deficiente mental educável poderá ser atendido em classe comum com sala de recursos ou classe especial, onde as atividades não acadêmicas devem ser realizadas com as crianças de classe comum.

O êxito das atividades depende principalmente de sua percepção auditiva e de atenção, permitindo a interpretação do som e de seu desenvolvimento na experiência musical. Deve-se motivar emocional e intelectualmente para manter sua atenção durante tempo suficiente para escutar e recordar. Acredita-se que o melhor método encontrado seja estimular a criança

de muitas maneiras: o concerto "ao vivo". As lições musicais desenvolvem a percepção auditiva, visual e táctil. Esta estimulação integral aumenta seu poder de observação e retenção. O impacto emotivo e psicológico desta experiência desperta o desejo de auto expressão, que pode ser aproveitado ao máximo no momento, e bem mais tarde em aula, no caso de crianças com deficiência mental, trata-se de estabelecer comunicação com elas; de socializá-las, de provocar nelas reações de curiosidade e interesse de despertar seu desejo de mover-se, imitar, participar e verbalizar. O resultado foram reações de curiosidade e interesse.

Segundo experiências de JULIETTE ALVIM (1966), em sessões musicais que duravam de quinze à 30 minutos, um dos terços do tempo, dedicava-se ao concerto, o restante era usado para a apresentação do cello, suas partes, comentários e manipulação de diversos objetos. Ao final da sessão dava-lhes a oportunidade de manejar o instrumento. Durante os experimentos, os demais ficavam atentos e quietos, e grande alvoroço quando se ouvia sons estranhos. As sessões musicais constituíam uma ajuda para o desenvolvimento geral mental e do poder de observação. O movimento é uma emoção para qualquer criança, cita ainda a autora.

2.3 Educação Especial

A Educação Especial se ocupa do atendimento educacional de excepcionais, ou seja, daqueles que apresentam deficiências ou superdotação, complementando e/ou suplementando o programa da escola regular.

Esta educação é especial porque diferencia-se metodologicamente da educação comum, bem como se destinava a indivíduos especiais.

Segundo Edler "as diferenças entre a Educação Especial e a comum não se encontram nos aspectos filosóficos, mas sim nas estratégias de ação que lhe são próprias e múltiplas, porque numerosa e variada é a sua clientela.

A Educação Especial tem como finalidade a provisão de recursos destinados a atender certos educandos, cujas caracterís-

ticas específicas exigem metodologia capaz de auxiliá-los nos problemas de adaptação vital, social e escolar.

As razões educativas e formativas, pela que incluem o ensinamento de música nas escolas comuns, explicam e justificam que esses ensinamentos ocupem um lugar de privilégio, também entre as atividades e nas escolas e institutos para crianças com dificuldades.

O aspecto especialmente musical se contempla tendo em conta as possibilidades e as limitações da criança excepcional, para evitar num otimismo e um pessimismo exagerado, que poderiam levar a exceder ou a descuidar dessas possibilidades.

Segundo MERCEDES P. TORRES, torna-se possível um contato musical com as crianças irregulares, ao despertar um interesse especial e favorecer uma nova orientação, vivida da pedagogia musical, que então começa a introduzir em nossas aulas escolares.

O aspecto específicos de uma didática musical diferenciada, em função auxiliar terapêutica, considera o aproveitamento de certos objetivos musicais, aplicados e intensificados com o fim de contribuir para o desenvolvimento de faculdades psíquicas e ao melhoramento das condições físicas da criança com dificuldades.

O som musicalmente organizado possui um poder estimulante de indubitável eficácia e através de sua aplicação inteligente é possível provocar respostas motoras e conseguir adaptações harmônicas de movimento; despertar e manter a atenção de forma mais evidente e contínua do que com a imposição de uma disciplina sem atrativo para as crianças; favorecer o sentido social de colaboração em atividade de conjunto (coro, conjuntos de percussão, jogos musicais); é interessante em especial este último aspecto, devido a necessidade de corrigir os traços marcadamente individualista que observa-se freqüentemente em crianças portadoras de deficiência.

A Educação Especial é vinculada aos fins da educação proposta para todos os educandos em geral. Ela deve ser um subsistema vinculado ao ensino comum, para que assim seja flexível a qualquer criança que os necessite, no momento em que lhe seja útil. Sendo assim, não somente o deficiente integra-se dentro de seu grupo, como também são oferecidos à criança normal, recursos eventuais quando esta apresentar problemas

de aprendizagem ou adaptação.

Convém frisar que a Educação Especial não constitui um tipo de instituição social à parte da educação comum, e como tal, tem como filosofia e práxis a humanização do homem. Neste sentido, pretende oferecer ao excepcional condições de desenvolvimento de sua potencialidades com vistas à auto realização e à integração social.

A Educação Especial constitui o elemento educacional do processo de reabilitação necessária a todos os que experimentam ou podem experimentar grandes e sucessivas dificuldades para aprender e para aproveitar as oportunidades oferecidas às demais pessoas pela educação normal.

Parte da educação geral, cujos fins e metas são essencialmente os mesmos para todas as crianças, a Educação Especial é processo educacional responsável pelo progresso individual de algumas crianças que requerem mudanças substanciais no programa educacional para terem seus direitos à aprendizagem reservados.

Regida pelos mesmos princípios que orientam o ensino comum, a Educação Especial visa alcançar o objetivo geral da Educação brasileira, expresso no artigo 1º da Lei 5692/71:

"Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e prerato para o exercício consciente da cidadania.

A Educação Especial tem como meta também desenvolver ao máximo o potencial do educando em razão direta de sua possibilidades, nos aspectos intelectuais, ético, estético, cívico-social, físico e de trabalho, mediante conhecimento, hábitos, habilidades e aptidões para alcançar seu desenvolvimento integral"

A Educação Especial deve ser dinâmica e progressiva; tomar como ponto de partida o diagnóstico e o nível de desenvolvimento da criança, analisando etapa por etapa, facilitando a programação da aprendizagem, integra-se ao sistema de ensino comum das respectivas unidades de ensino, respeitando quanto possível, a legislação escolar vigente, ministrada através de programas adequados a cada tipo de excepcionalidade.

Para que o eficiente seja formado e educado integralmen-

te são utilizados todos os recursos metodológicos da educação em geral, com a finalidade de desenvolvimento de hábitos adequados à vida, treinamento de habilidades úteis ao seu ambiente social e cultural, para dirigir aprendizagens de conhecimentos, para realizar sondagem vocacional e habilitação profissional, o que operacionalmente, irá variar de educando para educando, em função do diagnóstico de suas possibilidades e deficiências.

Em 1978, um estudo da UNESCO sobre os aspectos econômicos da Educação Especial mostrou que 95% dos deficientes mentais estavam aptos a ter uma função social de forma satisfatória ou de forma bem próxima à média das pessoas de seu grupo e, demonstrou principalmente, que em se tratando de casos leves de deficiência mental eles tem condições de aprender e devem ser educados a ter mais autonomia de modo a serem menos dependentes em seu grupo.

Compete ao educador a criação de espaços para discussão, proposição e análise dos processos de aprendizagem do deficiente mental. Este é um caminho factível para que o educador chegue até os especialistas de outras áreas básicas e, deles consiga a adesão para tornar eficiente e eficaz o processo de aprendizagem do deficiente mental.

2.4 A Classe Especial

As Classes Especiais para Deficientes Mentais começaram a ser organizadas em sistema escolar regular por volta de 1900 e desenvolveram-se rapidamente.

As Classes Especiais, dentro da escola comum, são organizadas no sentido de um certo grau de integração com as classes regulares. Caracterizam-se por um grupo de crianças excepcionais de uma determinada classificação que se localiza numa escola de ensino regular. Pode haver apenas uma dessas classes especiais.

A classe especial deve ser utilizada para todos os tipos de crianças excepcionais, essencialmente para a criança deficiente mental.

2.4.1 Vantagens e Desvantagens da Classe Especial

Para CRUICKSIANK e JOHNSON (1974) a vantagem principal da classe especial é que leva as crianças portadoras de deficiência mental à proximidade estreita com crianças normais, enquanto, ao mesmo tempo, proporcionam àquelas crianças elementos, no programa educacional, que não podem ter efeitos na colocação em classe regular".

TELFORD e SDEREY (1976) apontam como vantagem da classe especial:

O ambiente da classe parece mais normal do que da escola completamente segregada.

A classe especial está próxima do lar da criança e, assim, os problemas de transportes são atenuados.

O estigma da classe especial é menor que o da escola separada.

Os mesmos autores apontam as desvantagens da organização da classe especial na escola regular:

O parcial isolamento físico e social dos alunos da classe especial e seu professor (o seu professor é freqüentemente situado inferior da escola de prestígio profissional.

O maior custo de equipamento e instalações especiais para várias salas de aula em diferentes edifícios, em comparação com determinado número de salas concentradas num só edifício.

O inconveniente de supervisionar e administrar classes geograficamente separadas, incluindo às vezes os difíceis problemas correntes de uma administração dual.

A música não pode ser excluída da Educação de uma criança deficiente mental, porquanto já se comprovou sua excepcional importância como meio terapêutico.

Ela provoca mudanças na conduta dessas crianças fazendo com que se adaptem melhor à vida escolar, contribuindo para seu melhor rendimento. Não se deve esquecer o déficit mental acarreta a dificuldade de adaptação social. Melhorando essa adaptação e seus meios de comunicação, se pode dar início ao desenvolvimento de suas capacidades nos diferentes aspectos.

O Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná através da Resolução 969/83 delibera:

Para fins educacionais e conseqüente autorização de funcionamento, será considerada a seguinte nomenclatura que especifica tipos de instituições, ou de Locais voltados ao atendimento do educando excepcional, conforme Resolução citada acima exemplifica-se a seguir algumas Instituições e Locais para a Realização de Atendimento Especial:

Centro de Estimulação Precoce

Centro onde se emprega o trabalho manual como meio de educação, recuperação e habilitação para o trabalho aliado a outras formas de atividades como música, os esportes, a escolaridade, as atividades livres, etc. Destina-se a adolescentes e adultos que, pelo seu desenvolvimento mental ou outro tipo de excepcionalidade, não podem freqüentar normalmente os cursos regulares de formação profissional, permitindo-lhes o preparo de uma forma intermediária entre atividades escolares e trabalho produtivo.

Oficina Protegida

É a organização, sem fins lucrativos, com o objetivo de prover, aos adolescentes e adultos excepcionais, em emprego remunerado, visando a sua independência econômica total ou parcial.

Clínica de Atendimento Psicopedagógico

Instituição onde médicos, psicólogos, pedagogos e outros especialistas que prestam atendimento multiprofissional a excepcionais, visando o diagnóstico diferencial, orientação, encaminhamento e oferecendo paralelamente, programas de Educação Especial.

Classe Comum com Consultor

Classe do Sistema Regular de Ensino cujo professor é orientado na maneira de tratar o aluno deficiente ou excepcional, por supervisor, orientador ou professor especializado.

Sala de Recursos

Sala provida de material e equipamentos especiais para atendimento por profissional especializado, às necessidades específicas de alunos portadores de distúrbios que requeiram atendimento diferenciado.

Classe Especial

É uma classe de escola comum, destinada a atender alunos deficientes ou excepcionais, onde é desenvolvido, por professor especializado, currículo adaptado ao tipo de deficiência ou de excepcionalidade que atende.

Centro de Dia

Local onde o educando portador de deficiência mental severa ou profunda, recebe durante certo período do dia, os cuidados psicoterapêuticos de que necessita.

Centro de Reabilitação

Local onde se dispensa atendimento especializado à crianças, adolescentes ou adultos deficientes ou excepcionais, visando integrá-los na comunidade e/ou na força de trabalho

Residência

Local onde o excepcional, principalmente àquele cujo ambiente familiar não lhe ofereça condições de reabilitação e integração ao meio, possa residir enquanto freqüentar uma escola ou exercer um trabalho competitivo ou protegido.

Permite que crianças possam frequentar escolas especiais ou que adolescentes que residem em locais onde não existe recursos para o seu atendimento possam freqüentar programas adequados ao seu desenvolvimento, permanecendo na residência em caráter de pensionista, mais demoradamente, ou temporariamente em casos de emergência respectivamente.

III - A MÚSICA NA CLASSE ESPECIAL

A música como terapia é uma especialização científica que se ocupa do estudo e investigação do complexo som ser humano, seja o som musical ou não, na procura do diagnóstico e dos efeitos terapêuticos dos mesmos, pois em musicoterapia todo o infinito mundo sonoro fornece elementos que são utilizados pelo terapeuta na tentativa de levar o paciente a uma sintonização consigo mesmo e com a realidade. É justamente por partir dos sons musicais ou não e contando com as qualidades mágicas da música que a musicoterapia como método isolado permite atender deficientes mentais, físicos, sensoriais; sendo aplicado no campo dos problemas psiquiátricos que interferem na comunicação e nos deficientes da linguagem.

CLOTILDE ESPINOLA diz ser através das atividades musicais, que a criança e o jovem podem ser capazes de se aceitarem a si próprios e aos demais encontrarem também, um meio catártico emocional de alcançar a felicidade. Para que a música possa atingir objetivos terapêuticos é muito importante como o terapeuta se desempenha das suas funções. Deve-se desenvolver as atividades num clima cálido e de compreensão e aceitação da criança, seja qual for o problema que ela apresente, fazer com que a música seja significativa e não simplesmente diversão, pois desvirtuaria assim sua finalidade especificamente terapêutica.

A base da música é o som e este produz no ser humano diferentes mudanças psíquicas, atuando sobre seu estado mental, emocional e físico.

O primeiro contato com a música, para estas crianças deve ser através do ritmo. Sua característica fundamental é o movimento variado e constante, produzindo contrastes que respondem a uma ordem, a um equilíbrio. O equilíbrio regula o universo e também nossa existência. Uma educação baseada no ritmo permitirá ao homem afiançar seu próprio equilíbrio e estruturando seu ritmo interior alcançará uma boa adaptação

no mundo exterior.

A criança com problemas de aprendizagem apresenta a característica de que suas experiências ligadas ao ritmo são escassas e não canta com a mesma frequência que as crianças normais.

Acredita-se que os objetivos que a música pretende alcançar são:

Contribuir para o conhecimento de seu próprio corpo e espaço; transmitir ao aluno um sentido de ordem e equilíbrio; desenvolver ao máximo suas possibilidades de atenção, concentração, alcançar boas relações interpessoais; adquirir domínio e sentimento de segurança.

A terapia musical ao atingir tais objetivos cotribui para que estas crianças se desenvolvam com mais eficácia nas tarefas escolares.

3.1 Sugestões para Atividades que Desenvolvam a Percepção Rítmica, Sonora e Corporal

Som

Sonorização do nome.

Sons da natureza.

Vozes de animais.

Sons provocados - sons corporais, tais como: palmas, estalos, assovios, batidas de pés, etc.

Objetos sonoros diversificados: sons diários.

Objetos de mesma natureza com formas diferentes: vidros de tamanhos diferentes com objetos iguais no seu interior.

Objetos de mesma natureza com formas iguais: vidros de tamanhos iguais com objetos diferentes no seu interior.

Alinhamento sonoro: o professor deverá se locomover de um ponto a outro da sala tocando um instrumento fazendo os alunos perceberem o caminho percorrido por este som.

Improvisação de movimentos para sons.

Imitação de sons instrumentais.

3.2 Movimentos e Formas de Locomoção

Trabalhar corporalmente o nome.

Andar; correr, saltar: com paradas súbitas, com mudanças de direção, com movimentos livres, com reconhecimento da sala do espaço total e parcial.

Movimentos reproduzindo estórias contadas;

Movimentos para percepção do espaço superior e inferior.

Marchas diversas.

Movimentos utilizando contração e relaxamento corporal.

Movimentos variando a intensidade.

Improvisação de movimentos através de estímulos sonoros.

Movimento seguindo sons de instrumentos.

Movimento por imitação.

3.3 Intensidade - Sons Fortes e Fracos

Ao som do tambor (forte) as crianças deverão pular, ao som dos guizos (fraco) as crianças deverão andar na pontinha dos pés..

Contar estórias, levando as crianças perceberem os sons fortes e fracos.

"Zequinha foi à estação esperar o trem passar.

— Que silêncio!

— O trem ainda não chegou

— Será que vai demorar?

Tcht - tcht - tcht ...

— O trem vêm vindo lá longe...

(reproduzir o som bem fraço).

— O trem já está chegando

(aumentar o som)

— O trem está passando bem perto do Zequinha

— Ouçam o barulho do trem...

(o som fica bem forte)

— Agora o trem já está indo embora...

Tcht - tcht - tcht...

(novamente diminuir o som)

— Tchou trem, faz o Zequinha".

Sugestão:

As crianças poderão vivenciar com um trenzinho humano, reproduzindo o tcht - tcht do trem com a voz.

Utilizar lápis de cor e papel: - convencionar:

ao som forte as crianças pintam o papel com a cor vermelha.

ao som fraco as crianças pintam o papel com a cor azul.

* Verificar se as crianças conhecem cores.

3.4 Sugestões de Atividades Sonoras Diversas

Levar as crianças para andar no quarteirão onde funciona a Classe ou Escola, observando e "percebendo" todos os sons que ocorrerem durante o passeio.

Na sala de aula as crianças tentam reproduzir os sons, para os outros adivinharem.

No início as crianças poderão não perceber muitos sons, por isso é importante repetir a atividade.

Criar com sucata brinquedos e instrumentos sonoros.

As crianças deverão manipular e confeccionar instrumentos e materiais.

Com o piano ou violão o professor toca uma melodia onde as crianças poderão acompanhar com os instrumentos fabricados por elas.

Canções - descoberta do corpo, direção, lateralidade.

O conteúdo deve ser sugestivo e sempre baseado na vivência infantil.

Linguagem simples e correta.

Vocabulário acessível.

Melodia curta, atraente e positiva.

Intervalos de fácil entoação.

Ritmo simples, bem definido.

Para ensinar uma canção: parte-se do todo para as partes, o professor poderá cantar a música acompanhado por um instrumento, ou tocá-la em gravação de fita-casse ou disco para que as crianças a ouçam inteira primeiramente.

Utilizar estímulos diferentes para apresentação da música, por exemplo:

Contá-la em forma de estória (quando possível);
 Acompanhá-la com instrumento (piano, violão, percussão...);
 Apresentar a canção com qualquer outro estímulo porém
 fazendo com que as crianças participem, sem forçá-las.

VAMOS BAILAR - Maria da Glória Vono Carvalho

1. Vamos fazer uma roda
 E alegres vamos cantar
 Uma canção bem bonita
 Que agora eu quero bailar.
2. Braços e mão na cintura
 E alegres vamos cantar
 Uma canção bem bonita
 Que agora eu quero bailar
3. Vamos dançar livremente
 E alegres vamos cantar
 Uma canção bem bonita
 Que agora eu quero bailar.

Moviment

Fazer uma roda de mãos dadas:

- 1º) Pé direito à frente; pé esquerdo atrás; embalar o corpo e os braços pra frente e para trás.
- 2º) Braços e mão na cintura dos companheiros ao lado, com ombros unidos. Todos embalando no ritmo da música, primeiro para a direita, depois para a esquerda.
- 3º) Dois a dois, dançar livremente, de mão dadas. Uma criança em frente a outra.

IV - CONCLUSÃO

Esperamos que os dados apresentados neste trabalho possam auxiliar as pessoas (profissionais ou não) que se ocupam e se interessam pelo termo "A Música na Classe Especial".

O interesse cada vez maior pelo estudo dos aspectos relevantes do comportamento das pessoas portadoras de deficiência alcança hoje lugar de destaque no desenvolvimento das ciências humanas. Provam-no a realização de importantes estudos e pesquisas que se desenvolvem no campo, os princípios teóricos formulados para explicar as características de personalidade desses indivíduos, a caracterização de projetar pilotos e programas de educação e reabilitação.

A música interessa mais que qualquer outra atividade, como a dança que lhe é complemento.

Suas possibilidades são infinitas. Trata-se de uma linguagem universal, pois quase todo ser humano é dotado musicalmente.

Estando-se de acordo que o deficiente mental deve receber um tratamento psicopedagógico e que este tratamento é primordial, pois a finalidade da Educação Especial deve ser desenvolver ao máximo o potencial do aluno em razão direta de suas possibilidades nos aspectos intelectuais, ético, cívico-social, físico e de trabalho.

Isto somente é possível através da aplicação de um currículo que permita aos nossos educandos uma atividade produtiva visando sua integração social.

O educador especializado deve ter em sua metodologia procedimentos adequados, compatíveis com as necessidades de seus educandos e tendo sempre presente os interesses infantis.

V - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 ALVIM, Juliette. Música para El Niño Disminuído. B. A. Ricordi, 1966.
- 2 BENENZON, Rolando. Trado de Musicoterapia.
- 3 DUCOURNEAU, Geradr, Introdução à Musicoterapia. 1984.
- 4 FREITAS, Rosani, Antonia Jochimsein. As Classes Especiais e Salas de Recursos na Educação de Deficientes Mentais Educáveis. Monografia apresentada ao Curso de especialização em Educação Especial da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1989.
- 5 GIL, Ethel Gonzalez. Iniciación Musical Infantil. Buenos Aires, Editorial Universitária de Buenos Aires, 1965.
- 6 NARDELLI, Maria Laura. Iniciación Musical. Buenos Aires, Editorial Guadalupe, 1966.
- 7 PEREIRA, Soely Souza de Castilho. A Representação de Alunos Egressos de Escola e Classes Especiais de Deficientes Mentais em Relação ao se Trabalho. Monografia apresentado ao curso de especialização em Educação Especial, do Setor de Educação Especial da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1989.
- 8 SÊGA, M ria Luiza. Implantação de Classe Especial Destinada Á Deficientes Mentais educáveis. Monografia apresentada ao Curso de especialização em educação especial pela Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1985.
- 9 SIZENANDO, Regina Coeli. Atividades e Materiais Utilizados na Oficina de Música. UFPR, Curitiba, 1988.